



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 10 de julho de 2023.

TERMO DE ADITAMENTO 01 CONTRATO Nº 035/2022

PROTOCOLO Nº SEI EMDEC.2022.00000193-59

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP**, com sede à Rua Teresinha, 228 – Vila Matias – São Paulo/SP – CEP: 03.382-170, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.970.705/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais, sob as Cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/07/2023, o prazo do termo do contrato 035/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira

EMDEC S/A

Eulas Fagundes da Paixão

COMERCIAL THIALLI LTDA. - EPP

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO 035/2022 - PREGÃO Nº 019/2022

Vigência 12 (doze) meses

De 13/07/2022 – 12/07/2023

Valor inicial (P₀) = R\$ 29.029,00 (vinte e nove mil e vinte e nove reais)**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 90 (noventa) dias – Sem ônus**

De: 13/07/2023 a 12/10/2023

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 10/07/2023, às 11:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 11/07/2023, às 07:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8526758** e o código CRC **9252DD0A**.

